



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3390/2018

Data 22.10.18

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2890/17, do servidor efetivo **Jandir Luiz Mencatto**.

Art. 2º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3200/2018, na parte que se refere ao servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de outubro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - outubro - 2018
Jornal Diário oficial
Página 230
Edição 1618
Marice
Ass. Responsável